

Extrato do Aviso

Torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do Aviso n.º 384/2026, no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 146, de 17 de agosto de 2026, procedimento concursal comum, destinado a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho previstos e não ocupados da carreira e categoria de Técnico Superior, previstos no mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, nos termos do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante também designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, e 71/2018, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, pelas Leis n.ºs 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro, e 2/2020, de 31 de março, e pelos Decretos-Leis n.ºs 51/2022, de 26 de julho, 84-F/2022, de 16 de dezembro, 53/2023, de 5 de julho, 12/2024, de 10 de janeiro, e 13/2024, de 10 de janeiro, dos artigos 13.º a 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, 26/2022/M, de 29 de dezembro, 2/2025/M, de 2 de julho, e 8/2025/M de 30 de dezembro, e do artigo 10.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 1.ª Série, n.º 112, 3.º Suplemento, de 16 de junho,

- 1 - Entidade responsável pela realização do procedimento: Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.
- 2 - Caracterização dos postos de trabalho: Exercício de funções de apoio jurídico por titular de licenciatura em Direito, com conteúdo inerente ao descrito para a carreira e categoria de Técnico Superior, conforme previsto no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA
INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM

do Trabalho em Funções Públicas, na área da respetiva especialização (Direito) e nas áreas de competências na Direção de Serviços Financeiros e Contratação, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, mais concretamente na Divisão de Contratação e Aprovisionamento (em particular funções de apoio nas atribuições definidas para aquela Divisão no artigo 14.º da Portaria n.º 6/2026, de 8 de janeiro, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.º 4, de 8 de janeiro, dos Secretários Regionais de Turismo, Ambiente e Cultura e das Finanças retificada pela Declaração de Retificação n.º 7/2026, de 11 de fevereiro).

3 – No presente procedimento é exigida a licenciatura em Direito, não existindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

A publicação integral do aviso de abertura do procedimento concursal encontra-se no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 146, de 17 de agosto de 2026 (Aviso n.º 384/2026).

Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, aos 17 de agosto de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO,

Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe

